

Decreto Nº 178, de 3 de julho de 1970.

"Denomina via Pública no jardim Mantiqueira"  
Manoel Clíveo Azevedo Junqueira, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conforme artigo XIX do Capítulo II, do Decreto Lei Complementar Nº 9, de 31/12/69 (Lei orgânica dos Municípios) e,

Considerando ter Armando de Salles Oliveira, um dos mais brilhantes homens públicos paulistas exercendo o cargo de Governador do Estado,

Considerando ter Armando de Salles Oliveira, no exercício do Cargo de Governador assinado o decreto que criou o Município de Águas da Prata,

Considerando a gratidão de todos os prateenses por esse Governador;


Decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Armando de Salles Oliveira a atual Avenida I, do jardim Mantiqueira.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos três de julho de mil novecentos e setenta.

  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SECRETÁRIO Substituto

Registrado e publicado na secretaria na data supra